



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º

LIVRO DE DECRETOS

DECRETO Nº 4.120
ATRIBUI DENOMINAÇÃO À CRECHE DO
CONJUNTO HABITACIONAL "PE. GABRIEL
HIRAN DE OLIVEIRA" – CECAP.

ALOISIO VIEIRA, Prefeito Municipal de Lorena, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando que o Sr. Francisco Cândido Xavier (Chico Xavier) falecido aos 30 de junho do corrente ano, com uma saúde combalida desde sempre, encarnou como ninguém os ideais de comedimento, benevolência e austeridade do Espiritismo, chegando a vender 25 milhões de livros por ele psicografados, destinando toda a renda à manutenção de entidades sociais.

Considerando a inauguração da recém construída creche no Conjunto Habitacional "Pe. Gabriel Hiran de Oliveira" – Cecap, e a necessidade de lhe atribuir denominação,

DECRETA :

Artigo 1º - Fica denominada **Creche "Francisco Cândido Xavier" (Chico Xavier)**, a creche recém construída no Conjunto Habitacional "Pe. Gabriel Hiran de Oliveira" – Cecap.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Lorena, 04 de outubro de 2002.

ALOISIO VIEIRA
Prefeito Municipal

MARIA ANTONIA PEREIRA
Secretário Adjunto de Legislação